



**LEI Nº 2746 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de crédito especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de cobrir despesas com subvenção social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

**Art. 2º.** A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.07.01.08.122.0117.2270	1500	Subvenção Social ao Lar Renascer EM		33.50.43.00	5.000,00
02.07.01.08.122.0117.2271	1500	Subvenção Social ao Assoc. Defic. Físico São Gotardo EM		33.50.43.00	5.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>10.000,00</b>

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

**Art. 3º.** Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar Anulação de Dotações, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**, da seguinte dotação:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.01.02.04.122.0119.2914	1500	Aquisicao de Uniformes - Escola Municipal Francisco Rodrigu	1297	33.90.32.00	10.000,00
<b>T O T A L</b>					<b>10.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de dezembro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA  
OLIVEIRA:78761310697

Assinado de forma digital por DENISE  
ABADIA PEREIRA  
OLIVEIRA:78761310697  
Dados: 2023.12.20 12:12:58 -03'00'

**DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**